DECRETO Nº 4447, de 24 de fevereiro de 2012

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, inc. IX, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 109 de 09 de outubro de 2006; CONSIDERANDO a solicitação, por meio do OFÍCIO/SEMMA/CODEMA/004/2012, para substituição de membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA anteriormente nomeados por meio do Decreto nº 4.230/11, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, representando a Secretaria Municipal de Saúde, como membro efetivo, a Sra. Iara Drumond Abreu dos Santos, em substituição a Sra. Fernanda Karan Vieira e como membro suplente, a Sra. Márcia Andrade Shaun Reis, em substituição a Sra. Iara Drumond Abreu dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de fevereiro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município